



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTROLE INTERNO



PROCESSO : 2017200110

ASSUNTO : CONVITE 1/2017-200110

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 035

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Firmina Lúcia da Costa, inscrito no C.P.F.057.656.172-04, responsável pelo **Controle Interno da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata**, nomeado nos termos do Decreto nº 035/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos **do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo nº 2017200110** referente à modalidade **CONVITE**, tendo por objeto, **SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO PARA ATENDER O MUNICIPIO DE MAGALHAES BARATA**, celebrado com **TIBE COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 21.062.558/0001-71, estabelecida à RUA NEUSA CORREA, Nº 29, CENTRO, BUJARUPA, CEP: 68.670-000, com vigência contratual de 10 de fevereiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017, no valor global de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), com base nas regras insculpidas pela LEI nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas serão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Magalhães Barata, 08 de fevereiro de 2017

Responsável pelo Controle Interno:

FIRMINA LUCIA DA COSTA:0576561720
Assinado de forma digital por
FIRMINA LUCIA DA
COSTA:05765617204
Dados: 2017.02.15 16:57:48
+03'00"

FIRMINA LÚCIA DA COSTA
CONTROLADOR(A) INTERNO(A)